



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**

MONITORIA

EDITAL Nº 32/2013

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente Edital, Processo Seletivo destinado ao preenchimento de 1 (uma) vaga de Monitor de Atividades Esportivas para atuar no Programa Segundo Tempo, com ingresso no segundo semestre de 2013.

1. OBJETIVO

1.1 O Programa de Monitoria tem como objetivo auxiliar na implantação e desenvolvimento do PROGRAMA SEGUNTO TEMPO, no *campus* Senhor do Bonfim.

2. DA VAGA

2.1 Fica estabelecida 1 (uma) vaga de monitoria remunerada no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) mensais, durante 12 (doze) meses.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

3.1 Serão atribuições do(a) monitor(a):

- I- Desenvolver juntamente com o Coordenador de Núcleo o planejamento semanal e mensal das atividades esportivas, de forma a organizar e desenvolver as atividades relativas ao ensino e ao funcionamento do núcleo, levando-o à consideração da Coordenação Geral;
- II- Zelar pela manutenção da segurança integral dos alunos, durante todo o período de sua permanência no local de desenvolvimento das atividades do núcleo;
- III- Assessorar e apoiar o Coordenador de Núcleo, no desempenho de suas atividades e serviços relativos ao núcleo;
- IV- Desenvolver as atividades esportivas previstas nos planos de aula, sistematicamente, nos dias e horários estabelecidos junto aos beneficiados pelo Projeto, de acordo com as Diretrizes do Programa;

- V- Estabelecer, em conjunto com o Coordenador de Núcleo e o Coordenador Pedagógico, mecanismos e instrumentos pedagógicos de frequência e registro das atividades desenvolvidas diária e semanalmente;
- VI- Acompanhar a participação dos beneficiados nas atividades, efetuando o controle de frequência, sua atualização semanal e mensalmente, bem como a organização e o desenvolvimento das atividades planejadas;
- VII- Elaborar e apresentar à Coordenação do Núcleo os relatórios mensais sobre as atividades desenvolvidas;
- VIII- Desenvolver, juntamente com o Coordenador de Núcleo, os relatórios periódicos a serem submetidos à aprovação da Coordenação Geral do Projeto;
- IX- Comunicar de imediato ao Coordenador de Núcleo quaisquer fatos que envolvam membro da equipe ou beneficiado em situação não convencional;
- X- Cumprir o planejamento estabelecido e os respectivos horários;
- XI- Viabilizar e operacionalizar a coleta de depoimentos escritos quanto à execução e satisfação do Programa, de pais, beneficiados, responsáveis, professores e entes das comunidades.
- XII- Participar se houver de processo de capacitação oferecido pela Coordenação local do Projeto.

4. DO INÍCIO E DURAÇÃO DAS ATIVIDADES

O vínculo do(a) monitor(a) com o PROGRAMA SEGUNDO TEMPO, terá duração de 12 (doze) meses, com início previsto para o mês de agosto de 2013.

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 A carga horária para as atividades de monitoria será de 20 (vinte) horas semanais, de forma presencial, em turno diurno.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 As inscrições poderão ser efetuadas conforme cronograma e procedimentos presentes na tabela abaixo:

Local das inscrições	Coordenação do Projeto Segundo Tempo (Ginásio Poliesportivo) do <i>Campus</i> Senhor do Bonfim
Período de inscrição	06 a 10 de Agosto de 2013
Horário de inscrição	08h às 11:30h e 13:30h às 17h
Documentos para inscrição	a) Ficha de inscrição devidamente preenchida

	<p>(modelo próprio, fornecida no local da inscrição);</p> <p>b) Cópia da Carteira de Identidade e CPF;</p> <p>c) Currículo Vitae Preferencialmente (modelo Plataforma Lattes – CNPq – http://www.cnpq.br/) com documentos comprobatórios e fotocópias (declarações e certificados de cursos e/ou oficinas)</p> <p>d) Declaração (fornecida no local da inscrição) explicitando a disponibilidade de 20 horas semanais em turno DIURNO para o desenvolvimento das atividades de monitoria;</p>
--	--

7. DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS À INSCRIÇÃO

7.1 Poderão inscrever-se no processo seletivo para monitoria do Programa Segundo Tempo do IF Baiano *Campus* Senhor do Bonfim, todos os (as) candidatos (as) que preencham os seguintes requisitos gerais:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Estar quite com as obrigações eleitorais, se do sexo masculino também com as militares;
- c) Declarar aptidão física e mental (modelo próprio, fornecida no local da inscrição);
- d) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos até a data da seleção;
- e) Ser graduando ou graduado em curso de Educação Física (Licenciatura ou Bacharelado);
- f) Ter disponibilidade de 20 horas no turno diurno;

7.2 Serão anuladas, sumariamente, as inscrições e todos os atos delas decorrentes, se o candidato não atender aos requisitos constantes no subitem 7.1.

8. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. O instrumento de avaliação empregado apresenta caráter classificatório e será realizado por meio de prova de títulos, totalizando 50 (cinquenta) pontos, conforme ANEXO I deste edital.

8.2. A classificação dos candidatos inscritos para Monitores observará a obtenção de 0 a 50 pontos da prova de títulos.

8.3. A nota final do candidato será a somatória dos pontos das avaliações dos títulos conforme ANEXO I deste edital.

8.4 Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que comprovar maior tempo

de experiência em projetos sociais voltados a Educação Física e Esportes. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

8 DO RESULTADO E RECURSOS

9.1 O resultado preliminar da presente seleção será divulgado no dia 13 de agosto de 2013 no site institucional e no mural do ginásio poliesportivo do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

9.2 O candidato que desejar, poderá entrar com recurso no dia 14 de agosto de 2013, das 08h às 11:30h e 13:30h às 17h na Coordenação do Projeto Segundo Tempo do *Campus* Senhor do Bonfim.

9.3 O resultado final será divulgado no dia 15 de agosto de 2013, no site institucional e mural do IF Baiano – *Campus* Senhor do Bonfim.

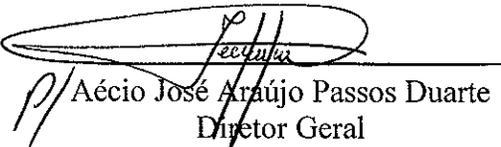
9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 O(a) candidato(a) aprovado(a) na presente seleção após sua convocação, deverá comparecer em até 2 (dois) úteis após a divulgação do resultado final.

10.2 A ausência do(a) candidato(a) no período supracitado implica na perda da vaga e convocação do candidato imediatamente posterior.

10.3 O ato de inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Projeto Segundo Tempo juntamente com o Departamento de Desenvolvimento Educacional do *Campus* Senhor do Bonfim, isso em primeira instância e pelo Diretor Geral em segunda instância.


Aécio José Araújo Passos Duarte
Diretor Geral

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

ANEXO I

BAREMA PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS

PARTICIPAÇÃO EM CURSOS DE CAPACITAÇÃO OU APERFEIÇOAMENTO NAS ÁREAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA OU ESPORTE.		PONTUAÇÃO MÁXIMA – 20 PONTOS	
ITENS		PONTUAÇÃO POR CURSO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1.	Cursos com duração de 10 horas até 40 horas aulas.	2 pontos	4 pontos
2.	Cursos com duração de 41 horas até 80 horas aulas.	3 pontos	6 pontos
3.	Cursos com duração acima de 81 horas.	5 pontos	10 pontos
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		PONTUAÇÃO MÁXIMA – 30 PONTOS	
ITENS		PONTUAÇÃO POR ANO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
5.	Programa Segundo Tempo.	10 pontos	10 pontos
6.	Programas sociais voltados ao esporte.	5 pontos	10 pontos
7.	Programas sociais voltados à educação.	1 ponto	2 pontos
8.	Docência na área de Educação Física e Esportes em instituições de ensino público ou privado.	2 pontos	8 pontos

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

MONITORIA
EDITAL Nº 32/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO

DADOS PESSOAIS:

NOME: _____

SEXO: () MASCULINO () FEMININO DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___

RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO:

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CIDADE: _____

TELEFONE () _____ () _____ EMAIL: _____

DOCUMENTOS ANEXADOS:

() CÓPIA DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, OU OUTRO)

() CÓPIA DO C.P.F.

() CÓPIA DO HISTÓRICO ESCOLAR

() CÓPIA DO ATESTADO DE FREQUÊNCIA

() CURRÍCULO VITAE E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

() DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

DECLARO QUE AS INFORMAÇÕES ACIMA SÃO VERDADEIRAS E QUE, AO INSCREVER-ME NESTE PROCESSO SELETIVO, ACEITO TODAS AS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL Nº 32/2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO

ASSINATURA DO SERVIDOR DA CEF

MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

MONITORIA
EDITAL Nº 32/2013

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu, _____, portador
do RG _____, e CPF _____, declaro que disponho
de 20 horas semanais no turno diurno, para me dedicar às atividades de monitoria ofereci-
das pelo Projeto Segundo Tempo, do IF Baiano - *Campus* Senhor do Bonfim, conforme
consta no
Edital Nº 32/2013.

Senhor do Bonfim - BA, _____ de _____ de 2013

Assinatura do(a) Candidato(a)



MEC/SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM

MONITORIA
EDITAL N° 32/2013

DECLARAÇÃO APTIDÃO FÍSICA E MENTAL

Eu, _____, portador do RG nº. _____, e CPF nº. _____ declaro para fins de inscrição na Seleção de Monitoria do Projeto Segundo Tempo do *Campus* Senhor do Bonfim, que estou em plenas condições de saúde, estando apto a realizar todas e quaisquer atividades necessárias e previstas no Projeto, isentando o *Campus* Senhor do Bonfim de quaisquer responsabilidades inerentes à minha saúde.

Senhor do Bonfim (BA), ____ de _____ de 2013.

Assinatura do(a) Candidato(a)